

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Processo Nº 3350/2022 - SEMED

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021- SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA 1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE ANANINDEUA

Pelo presente instrumento, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, órgão da administração direta do Município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA inscrita no CNPJ nº 06.078.493/0001-69, localizada na Rua Magalhães, nº 26, Bairro Guanabara, CEP: 67.010-570, denominada como **CONTRATANTE**, neste ato, representada legalmente pela Secretária de Educação, **Sra. Leila Carvalho Freire**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 381278 – ES e CPF/MF nº 526.102.927-91, residente e domiciliada no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 8, número 9, Distrito Industrial – Ananindeua- Pará, CEP: 67.040-070, e do outro lado a empresa **1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ANANINDEUA – PA**, inscrita no CNPJ nº 31.381.325/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rodovia BR 316, KM 06, nº 10-A, Águas Lindas, Cidade Ananindeua, CEP: 67.020-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela **Sra. Kênia Martins Santos**, brasileira, solteira, tabeliã, portadora do RG nº – 8.271.795 – PC/MG, CPF nº 036.487.626 – 30, titular responsável pelo e-mail: [rtd@cartorioananindeua.com.br](mailto:rtd@cartorioananindeua.com.br), tem entre justo e avençado e celebram por forma de presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 05/2021 – SEMED, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II**, rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a contratação de serviços do Cartório 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos e Documentos de Ananindeua.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor que será de 12 (doze) meses, a iniciar em 08 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023 contratação de serviços de cartório nas mesmas condições já pactuadas no Contrato Administrativo nº 05/2021 – SEMED

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente aditivo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária;

**ÓRGÃO 06:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE 06.01:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 121220015.2.370.000 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTE DO RECURSO:** 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO  
**VALOR:** R\$63.505,45 (sessenta e três mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

**CLÁUSULA QUARTA - DO EMOLUMENTO:** Fica também reajustados os valores dos atos a Tabela de Emolumentos 2022, acrescidos de 5% de ISS – Imposto Sobre Serviços.

**CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO:** Será de responsabilidade do CONTRATANTE, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 04 de julho de 2022

**Dr. Fábio Rogério Moura Montalvão das Neves**  
Secretário Municipal de Educação em Exercício SEMED – ANANINDEUA  
Contratante

**Kênia Martins Santos**  
1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protestos de Títulos e Documentos de Ananindeua – PA  
Contratado

Testemunhas:

1. Reginaldo M. Araújo CPF: 44034290282

2. David Nelson de S. Farias CPF: 789.186.662-34